



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-00344/2020

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Comissão do Mérito - Atividades da CME do exercício de 2020

**Interessado:** Comissão do Mérito

#### DELIBERAÇÃO CME Nº 2/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua reunião de instalação no presente exercício, realizada em Brasília – DF, na sede do Confea, em 23 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Confea;

Considerando que a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o inciso XIII do art. 27 da Resolução nº 1.085, de 2016, estabelece como competência do Chanceler a indicação de empregado do Confea para exercer a assistência à Comissão;

Considerando que, de acordo com o inciso XXX do art. 55 do Regimento do Confea, compete ao Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e à unidade de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico,

#### **DELIBEROU:**

- 1) Indicar a funcionária do Confea **NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA** como Assistente da Comissão do Mérito – CME, no exercício de 2020.
  - 2) Submeter o assunto à Presidência do Confea para apreciação, em atendimento ao estabelecido no inciso XIII do art. 27 da Resolução 1.085, de 2016, combinado com o inciso XXX do art. 55 do Regimento do Confea.
-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 24/01/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 24/01/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295395** e o código CRC **DA0987DF**.

---